



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Processante Permanente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: JULIANE RIBEIRO TELES - Presidente, THABATA LARISSA MAGALHÃES WALDSCHMIDT - Secretário, FABIANO FIALHO DE REZENDE - Membro e JEDINALDO MACENA MENEZES - Membro.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 002/2017.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal